



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3477 – Assú-RN, quarta-feira, 08 de agosto de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 479/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) SIDNEY COSME PEREIRA, matrícula nº 2133-9, ocupante do cargo de MOTORISTA, CIV-F11/M4 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018, para serem gozadas durante o período de 13 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 480/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 2984-7, ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A-2/I lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2015 a 19 de setembro de 2016, para serem gozadas durante o período de 15 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal de

#### Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 345/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) MARIA ELIZABETE DA ROCHA, matrícula nº 1810-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, símbolo, IV/M-II/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 27 de setembro de 2001 a 26 de setembro de 2006, para serem gozadas durante o período de 13 de agosto de 2018 a 10 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú -

RN, em 06 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

## PORTARIA Nº 346/2018

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) servidor(a) WALQUIRIA APOLONIA FONSECA SANTOS, matrícula nº 1873-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, símbolo, IV/M-IV/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2002 a 02 de fevereiro de 2007, para serem gozadas durante o período de 07 de agosto de 2018 a 04 de novembro de 2018, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 07 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO CAMPOS  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1765/2018  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018

VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1766/2018  
NOME: LIANA DO NASCIMENTO BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1767/2018  
NOME: JOSÉ NAZARENO ALVES BEZERRA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1768/2018  
NOME: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 40,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1769/2018  
NOME: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1770/2018  
NOME: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1771/2018

NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1772/2018  
NOME: KADSON BEZERRA ALBANO  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1773/2018  
NOME: JUDYELSON LANCASTER FERREIRA DA SILVA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1774/2018  
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 50,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1775/2018  
NOME: GRACO BIAGIONE PIRES E CAVALCANTE  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: MOSSORÓ/RN  
DATA DA VIAGEM: 08 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 60,00

## EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1776/2018  
NOME: FRANCISCO SALES DE FARIA  
QUANTIDADE: 1/2  
DESTINO: NATAL/RN  
DATA DA VIAGEM: 09 de agosto de 2018  
VALOR R\$: 75,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº. 084/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR (A). **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ, O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.294.662/0001-23, através da Secretaria Municipal

de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Sr. GUSTAVO MONTE-NEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73 – denominado **CONTRATANTE** e do outro **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua João Batista Lacerda Montenegro, nº 46 – Bairro Centro – Carnaubais/RN – CEP: 59.665-000, inscrito no CPF nº 046.986.444-44 e RG nº 001.860.190 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O (a) **CONTRATADO (A)** compromete-se a prestar serviço como Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais/Português, o mesmo irá desenvolver suas atividades na Escola Municipal Monsenhor Júlio Alves

Bezerra, com carga horária de 30 horas semanais, conforme processo administrativo Nº 10781/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** – O valor total do contrato a ser pago pela **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO (A)** será de: R\$ 9.450,95 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.520,07 (mil quinhentos e vinte reais e sete centavos), e o restante, sendo pago mensalmente parcelas iguais

e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 (um mil noventa e oito e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços, através da folha de pagamento dos servidores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A** despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%

Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 0063 – Contratação Por Tempo Determinado

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%

Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2070 – Manutenção do Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%

Elemento de Despesa: 0093 – Contratação Por Tempo Determinado

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O** horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO –** Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O** CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE –** São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS –** Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
**CONTRATANTE**

**FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
CPF: 046.986.444-44  
**CONTRATADO (A)**

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Daiane Fernandes Bezerra  
CPF: 057.190.584-60  
Vitória Jácome Fernandes  
CPF: 113.892.034-76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº. 085/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAVO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR (A). **CINARA DANTAS BEZERRA DE ALMEIDA** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.294.662/0001-23, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73 – denominado **CONTRATANTE** e do outro **CINARA DANTAS BEZERRA DE ALMEIDA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Antonio de Sá Leitão, nº 305 – Bairro Novo Horizonte – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 912.958.234-20 e RG nº 001.383.185 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O** (a) CONTRATADO (A) compromete-se a prestar serviço como Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o mesmo irá desenvolver suas atividades na Escola Municipal Professor Antônio Guerra, com carga horária de 30 horas semanais, conforme processo

administrativo Nº 11022/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O** prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O** valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO (A) será de: R\$ 9.450,95 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.520,07 (mil quinhentos e vinte reais e sete centavos), e o restante, sendo pago mensalmente parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 (um mil noventa e oito e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços, através da folha de pagamento dos servidores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A** despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%

Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 0063 – Contratação Por Tempo Determinado

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%

Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2070 – Manutenção do Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%

Elemento de Despesa: 0093 – Contratação Por Tempo Determinado

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O** horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO –** Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO – O** CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE –** São obrigações da CONTRATANTE além das

estipuladas no presente Contrato:

- I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.
- II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.
- III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.
- IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS** – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
**CONTRATANTE**

**CINARA DANTAS BEZERRA DE ALMEIDA**  
CPF: 912.958.234-20  
**CONTRATADO (A)**

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Daiane Fernandes Bezerra  
CPF: 057.190.584-60

Vitória Jácome Fernandes  
CPF: 113.892.034-76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº. 086/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAVO Nº 001/2018 – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN, E O SR (A). **LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS** DE ACORDO COM A Lei Nº 574/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, O MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo Prof. Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.294.662/0001-23, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representado

pelo Prefeito Constitucional Sr. **GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 672, Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CPF nº 026.005.894-73 – denominado **CONTRATANTE** e do outro **LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Rua Minervino Wanderley, nº 140 – Bairro Centro – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 009.246.324-02 e RG nº 1.264.741 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O (a) CONTRATADO (A) compromete-se a prestar serviço como Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, o mesmo irá desenvolver suas atividades na Escola Municipal Manoel Cortêz, com carga horária de 30 horas semanais, conforme processo administrativo Nº 11023/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** – O valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO (A) será de: R\$ 9.450,95 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.520,07 (mil quinhentos e vinte reais e sete centavos), e o restante, sendo pago mensalmente parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de R\$ 1.982,72 (um mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos), sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços, através da folha de pagamento dos servidores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS** – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%  
Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2068 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa: 0063 – Contratação Por Tempo Determinado

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Fonte de Recursos: 0.1.018.00000 – Transferências do Fundeb 60%  
Programa e Trabalho: 0030 – Controle do Fundeb Projeto/Atividade/Denominação: 2070 – Manutenção do Ensino Infantil Creche – Fundeb 60%  
Elemento de Despesa: 0093 – Contratação Por Tempo Determinado

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO** – O horário do

prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO** – Compete a CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na cláusula primeira.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO** – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE** – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:

- I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do pagamento deste Contrato.
- II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.
- III - Fornecer ao CONTRATADO, toda a documentação integrante deste Contrato.
- IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

**CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS** – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú/RN, em detrimento de outra por mais privilegiado que seja. E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 08 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
**CONTRATANTE**

**LUCILENE MORAIS MEDEIROS DIAS**  
CPF: 009.246.324-02  
**CONTRATADO (A)**

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TESTEMUNHAS:

Daiane Fernandes Bezerra  
CPF: 057.190.584-60

Vitória Jácome Fernandes  
CPF: 113.892.034-76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 e ERRATA Nº 001/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018**

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o RESULTADO FINAL nº 01/2018 do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2018 e errata Nº 001/2018 instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

1 – CONVOCAR o (a) candidato (a) constante e aprovado conforme relação abaixo (anexo I) que partici-

pou do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e Errata nº 001/2018, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e conforme a Lei Complementar nº 042, de 28 de dezembro de 2009, no seu Art. 10 e § 2º, para assumir a função de PROFESSORA DO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Senador João Câmara, 195-Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, nos dias 09 e 10 de agosto de 2018.

2 – A convocação dos (as) professores (as) dar-se-á para substituir à professora **ANDRÉIA LAURIANO** a mesma era contratada do Processo Seletivo Simplificado/2018 que solicitou desistência, a convocada

no Edital Nº 033 para assumir sua vaga não compareceu.

3 - No ato da apresentação o (a) candidato (a) deverá conduzir os seguintes documentos (cópia e original): CPF; RG; título de eleitor; Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Carteira de Reservista (sexo masculino); 02 fotos 3x4; Cópia do cartão de conta corrente ou salário do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; Diploma e comprovante de residência.

4 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia 09/08/2018, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado. Número de convocados neste edital 01 (um).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018**

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

**NÃO COMPARECEU**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL
81	29/10/1972	MARIA DE CÁSSIA PINHEIRO	10	5	15

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

**CONVOCADO(A)**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	NOTA FINAL
82	06/09/1973	UZINETE ANTÔNIA DA S. FONSÊCA	10	5	15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 08 de julho de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Matrícula: 3406-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
CGC(MF) 08294662/0001-23  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resultado da Chamada Pública para mediadores de aprendizagem e facilitadores de aprendizagem para atuar no Programa Novo Mais Educação – Etapa 2018.

Edital de Abertura nº 002/2018.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, através do Programa Novo mais Educação criado pela portaria nº 1. 144, de 10 de outubro de 2016, em observação as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, seguindo a Resolução nº 17, de 22 de dezembro de 2017, torna público os resultados do Edital de chamada pública de voluntários para atuarem como mediadores de aprendizagem e facilitadores de aprendizagem no Programa Novo Mais Educação, no âmbito do município do Assú/RN, em 12(doze) escolas da Rede Pública Municipal de Ensino distribuída entre as zonas urbana e rural do Assú. A saber:

1- ESCOLA MUNICIPAL PROFª NAIR FERNANDES RODRIGUES

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
-----------	---------------	------------------------	-----------------------------

1. Língua Portuguesa	Ana Lúcia da Costa	1ª	Chamada imediata
	Francesca Eveline das C. Arruda	2ª	Chamada imediata
	Giselle Sales Lima	3ª	Cadastro de reserva
	Simone Fernandes Alves	4ª	Cadastro de reserva
2. Matemática	Arita Carla de M. Pessoa	1ª	Chamada Imediata
	Fabiola Rejane M. de Castro	2ª	Chamada imediata
	Mariana Raquel da S. B. Gurgel	3ª	Cadastro de reserva
3. Língua Inglesa	Walisson Pereira da Silva	1º	Chamada imediata
4. Dança	João Batista P. de S. Costa	1º	Chamada imediata
	Élida Cristina da Silva	2ª	Chamada imediata

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
5. Leitura	Ana Carla de Oliveira	1ª	Chamada imediata
	Maria da Conceição P. de S. Oliveira	2ª	Chamada imediata
	Maria Adegnelva F. Silva	3ª	Cadastro de reserva
	Jéssica Laís Trajano Silva	4º	Cadastro de reserva
	Leidejane Vieira da Silva	5ª	Cadastro de reserva
	Antonia Dária do Nascimento	6ª	Cadastro de reserva

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

**2- ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA NEUDA**

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
1. Língua Portuguesa	Lucivânia F. da Silva	1ª	Chamada imediata
	Jéssica Laís Trajano Silva	2ª	Cadastro de reserva
	Íris Maria da Silva	3ª	Cadastro de reserva
2. Dança	Francilúcia Lurianny da Silva	1ª	Chamada imediata

Obs.: A candidata não elencada foi eliminada por não atingir os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

**3- ESCOLA MUNICIPAL COMUNITÁRIA BELA VISTA**

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
1. Comunicação, Cultura Digital e Tecnologia	Íris Maria da Silva	1ª	Chamada imediata
	Erik Mateus Souza Oliveira	2ª	Cadastro de reserva

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

**4- ESCOLA MUNICIPAL PROFª LUÍZA DE FRANÇA**

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
1. Dança	Francilúcia Lurianny da Silva	1ª	Chamada imediata
	Jailma dos Santos Guedes	2ª	Cadastro de reserva
2 Teatro/Práticas circenses	Micherlano William Alves	1º	Chamada imediata
	Thiago Bernardo de França	2º	Cadastro de reserva

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

**5- ESCOLA MUNICIPAL EDGARD BORGES MONTENEGRO**

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Teatro/Práticas circense	Não teve candidato inscrito para essa atividade	-	-

**6- ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JULIO ALVES BEZERRA**

ATIVIDADE	CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Dança	Ivânia Cortez de M. Araújo	1ª	Chamada imediata

**7- ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CORTEZ**

ATIVIDADE	CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Brinquedoteca e Jogos	Valmeci Simão de Araújo	1ª	Chamada imediata

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.e item 7, subitem: 7.3.

**8-ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANTONIO GUERRA**

ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
Taekwondo	OBS.: Os candidatos inscritos para essa atividade foram eliminados de acordo com o Edital nº001/2018, subitem, 8.1.	-	-

**9-ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO BEZERRA DE OLIVEIRA (Palheiros IIB)**

ATIVIDADE	CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
1- Matemática	Maria Damiana da Costa	1ª	Chamada imediata

2- Língua Portuguesa	Iracy de Souza Cunha	1ª	Chamada imediata
	Antônia Dária do Nascimento	4ª	Cadastro de reserva
3- Dança	Francilene Dantas de Oliveira	1ª	Chamada Imediata

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1. e item 7, subitem: 7.3.

10. CENTRO ESCOLAR DR. PEDRO AMORIM – CEPA

Nº	ATIVIDADE	CANDIDATO (A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
01	Língua Portuguesa	Patrícia Albira de Morais S. Melo	1ª	Chamada imediata
		Josinere Cristina D. de Souza	2ª	Cadastro de reserva
		Lucivânia Ferreira da Silva	3ª	Cadastro de reserva
		Francesca Eveline das C. Arruda	4ª	Cadastro de reserva
		Maria José Ribeiro Carapuça	5ª	Cadastro de reserva
		Giselle Sales Lima	6ª	Cadastro de reserva
		Clécia Maria C. de Oliveira	7ª	Cadastro de reserva
		Maria da Conceição Silva Costa	8ª	Cadastro de reserva
		Kévia Kenny Barbosa de Oliveira	9ª	Cadastro de reserva
		Solange Maria V. do N. Ribeiro	10ª	Cadastro de reserva
		Eva Cristina de Andrade	11ª	Cadastro de reserva
		Tatiane Alves de Aquino	12ª	Cadastro de reserva
		Janinny Gildegardia da R. Silva	13ª	Cadastro de reserva
02	Matemática	Maria do Céu Vicente de Melo	1ª	Chamada imediata
		Maria Nilda de Oliveira	2ª	Cadastro de reserva
		Arita Carla de M. Pessoa	3ª	Cadastro de reserva
		Maria Adgnelva F. Silva	4ª	Cadastro de reserva
		Maria José R. Carapuça	5ª	Cadastro de reserva
		Hélio Lopes dos Santos	6ª	Cadastro de reserva
		Maria Elizangela da S. Fonseca	7ª	Cadastro de reserva
03	Futsal	José Matias de Oliveira Junior	1ª	Chamada imediata
04	Atletismo	José Matias de Oliveira Júnior	1ª	Chamada imediata
05	Educação Ambiental	Jacy Bezerra de Oliveira	1ª	Chamada imediata
		Carla Priscila de Souza	2ª	Cadastro de reserva
		Erick Mateus Souza de Oliveira	3ª	Cadastro de reserva

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

11- ESCOLA MUNICIPAL JANDUÍS

ATIVIDADE	CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
-----------	--------------	------------------------	-----------------------------



1- Língua Portuguesa	Josilene Romão de Souza	1ª	Chamada imediata
	Eva Cristina de Andrade	2ª	Cadastro de reserva
	Maria da Conceição P. de S. Oliveira	3ª	Cadastro de reserva
	Josinere Cristina D. de Souza	4ª	Cadastro de reserva
	Maria da Conceição S. Costa	5ª	Cadastro de reserva
	Glycia Gabriella S. Nogueira	6ª	Cadastro de reserva
	Janaína Moura Marreiro	7ª	Cadastro de reserva
	Maria Adgnelva J. Silva	8ª	Cadastro de reserva
	Janeth Siqueira de Araújo	9ª	Cadastro de reserva
	Tatiane Alves de Araújo	10ª	Cadastro de reserva
2- Matemática	Patrícia A. de M. S. Melo	1ª	Chamada imediata
	Maria Nilda de Oliveira	2ª	Cadastro de reserva
	Maria Elizangela da S. Fonseca	3ª	Cadastro de reserva
	Clécia Maria C. de Oliveira	4ª	Cadastro de reserva
	Glícia Gabrielly S. Nogueira	5ª	Cadastro de reserva
3- Dança	João Batista P. de S. Costa	1ª	Chamada imediata
	Élida Cristina da Silva	2ª	Cadastro de reserva
	Micherlânio William Alves	3ª	Cadastro de reserva
4- Iniciação Musical banda/canto coral	Walisson Pereira da Silva	1ª	Chamada imediata
5- Artesanato	Fernanda Daniele Matias	1ª	Chamada imediata

Obs.: Os candidatos não elencados foram eliminados por não atingirem os critérios que pontuassem classificação para chamada imediata ou cadastro de reserva de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.

12- ESCOLA MUNICIPAL SENADOR GEORGINO AVELINO

ATIVIDADE	CANDIDATO(A)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
1. Língua Portuguesa	Antônia Dária do Nascimento	1ª	Chamada imediata
2. Matemática	OBS.: Os candidatos inscritos para essa atividade foram eliminados de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1. e subitem: 7.3.		
3- Futsal	Francilene Dantas de Oliveira	1ª	Chamada imediata
4- Capoeira	OBS.: Os candidatos inscritos para essa atividade foram eliminados de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 7.3.		
5- Pintura	OBS.: Os candidatos inscritos para essa atividade foram eliminados de acordo com o Edital nº001/2018, subitem: 8.1.		

Os Candidatos aprovados/Chamada imediata deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no endereço, Avenida Senador João Câmara, 195 – Centro às 8h no prazo de 24 horas contados a partir da data desta publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 08 de julho de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
 Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura  
 Matrícula: 3406-5

**(\*) PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO ESTUDANTES CONTEMPLADOS PARA ANGICOS (\*)**

O prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 418/2013, de 01.03.13, **PUBLICA** a relação dos Estudantes Contemplados com o Bolsa Educação no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, referente ao período de **Agosto a Dezembro/2018.2**, com deslocamento para **Angicos/RN**.

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS DE ANGICOS**

ORD.	NOME DO BENEFICIÁRIO
1.	ARTHUR ERICLS DE OLIVEIRA AVELINO
2.	ANNA LUIZA DE ARAUJO FRUTUOSO
3.	ANA LUIZA DE ARAUJO
4.	ARTHUR HOMMENING GOMES BRITO
5.	ARTHUR MEDEIROS DE MENDONÇA
6.	AUANNA STEPHANY NOGUEIRA
7.	ANA RAQUEL DE SOUSA BARBOSA
8.	ABMAEL MATIAS DE OLIVEIRA
9.	ADALBERTO GOMES DA SILVA NETO
10.	ANTONIO GABRIEL D. DE AMARANTE
11.	ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
12.	ANTONIO HERICLYS B. T. NASCIMENTO
13.	ADHINY VITORIA GOMES BRITO
14.	ADEILZA MENDONCA
15.	ANDRE LUCAS BARBALHO DE OLIVEIRA
16.	ANDRESSA ADRIA GOMES CAVALCANTE
17.	ANDRÉ LUIZ TEODOSIO ARAUJO
18.	ALLAN JANSEN BEZERRA
19.	ALINNE EWELYN DE ANDRADE
20.	AIDA VIVIANE PEREIRA DA SILVA
21.	ALANE IZABEL BEZERRA DA SILVA
22.	AMANDA BEATRIZ BARBOSA SILVA
23.	ADSON DIEGO LACERDA CAVALCANTE
24.	ANTÔNIO ARTHUR DE OLIVEIRA
25.	ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
26.	ANTONY EDSON DE M. BATISTA
27.	ANA LUIZA DA SILVA FONSECA
28.	AISLA RAYLA DA SILVA FERREIRA
29.	AILSON CAROLINO DE LIMA
30.	ANDRE LUIZ FORTUNATO PEREIRA
31.	ANDRÉ LUIZ SILVA SANTOS
32.	ANA CAROLINE SOARES DA SILVA
33.	ANA CAROLINNY DE FARIAS BEZERRA
34.	ANTONIA BEATRIZ DE MORAIS BERTO
35.	BARBARA KELLY GOMES LOPES
36.	BEVENUTO JOSE SOARES
37.	BRUNA LUADNA AUGUSTO DE FARIAS
38.	BYANCA PRISCILLA NUNES DA FONSECA
39.	BRENO ROBERTO M. GOUVEIA PESSOA

40.	BARBARA LORENA MORAIS LOPES
41.	CAMILA FERNANDES DE MOURA
42.	CECILIA ALVES MARTINS
43.	CHRISTIANE LOPES DOS SANTOS
44.	CARLOS EDUARDO MOURA ARAGÃO
45.	COSMA DANIELA DOS SANTOS
46.	DOLGLAS TAVARES DE OLIVEIRA
47.	DAMIANA DAIANE DOS SANTOS
48.	DANDARA GABRIELA DE M. A. DE SOUZA
49.	DANIEL PONTES VIEIRA DINIZ
50.	DANIELLA KELLY GOMES DE SOUZA
51.	DEBORA EMANUELE SANTIAGO CUNHA
52.	DEYVISON MARQUES DA SILVA
53.	EDSON XAVIER DE SOUZA
54.	EMANUELLY DOS SANTOS LOPES
55.	ERIDA SUELLY DE O. CAVALCANTI
56.	ERMERSON DE ARAUJO LOURENÇO
57.	EVENLYN NARA VARELO ARAUJO
58.	ELIDA PAULA DA SILVA AQUINO
59.	ELSON DA FONSECA SILVA
60.	EDUARTI GLEYDSON F. RODRIGUES
61.	ERICK MATEUS SOUZA OLIVEIRA
62.	ERICA CAMARA ARAUJO
63.	ERICA MISANDRA DE SOUZA
64.	EDUARDA DUANE DANTAS ALVES
65.	EDUARDA LORENA SILVA FRUTUOSO
66.	FLAVIA KEFNE MORAIS GALDINO
67.	FRANCISCA VALERIA A. DE CARVALHO
68.	FRANCISCO CARLOS SOARES JUNIOR
69.	FELIX DE SOUSA NETO
70.	FELIPE LOPES SILVESTRE
71.	FELIPE RAMON DOS SANTOS MEDEIROS
72.	FELIPE RODOLFO DA CUNHA CARVALHO
73.	FRANCISCO EDEZIO DE M. JUNIOR
74.	FRANKLIN DIOGO QUEIROZ FERNANDES
75.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BATISTA
76.	FILIPE GONÇALVES DI GOUVEIA
77.	FABIO CARLOS DA SILVA
78.	FRANCISCO QUIRINO DE OLIVEIRA
79.	GABRIEL HENRIQUE COSTA C. DA SILVA
80.	GERUZA JOICE JORGE DA SILVA
81.	GUSTAVO BEZERRA RODRIGUES
82.	GABRIEL GUILHERME M. LEMOS LOPES
83.	HEITOR LUIZ SOUZA DOS SANTOS
84.	HUDSON CARLOS DE SOUZA
85.	ISABEL KARYNE SARAIVA COSTA
86.	ISAMARA GOMES GUILHERME
87.	ITALO BRUNO FONSECA DE SOUZA
88.	ITALLO IZAIAS MACEDO ALMEIDA
89.	INACIO BEZERRA DE ARAUJO NETO

90.	INGRYD KELLY COSME MELO
91.	IGOR MATHEUS DANTAS DE SOUZA
92.	IZAQUE NATANAEL DANTAS
93.	JACIELLY LEONILA SILVA DA COSTA
94.	JAMES LOPES DE MEDEIROS JUNIOR
95.	JANE KELLY NOGUEIRA SOARES
96.	JULIANA EMANUELLE D. DE CARVALHO
97.	JESSICA LOREMA GALDINO TARGINO
98.	JOHNNY ELVIS DE SOUZA PEREIRA
99.	JOAO VITOR DA COSTA SANTOS
100.	JOAO VICTOR FERREIRA MAIA
101.	JOAO LUCAS MARTINS DA SILVA
102.	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO
103.	JOAO SUELIO DA SILVA ALENCAR
104.	JOÃO VICTOR DE ARAUJO MELO
105.	JOAO PAULO ALMEIDA GOMES
106.	JEFFERSON JOARES BEZERRA DE MEDEIROS
107.	JOAO BATISTA DOS SANTOS
108.	JESSICA BARROS DA CUNHA
109.	JESSYKA AMANDA FONSECA PEREIRA
110.	JAKSON BRUNO PEREIRA
111.	JOSIMARIO LUIZ FIGUEIREDO BARBALHO
112.	JOYCEIDE VIVIA SOARES DE SOUZA
113.	JOMARIO BARROS DE ARAUJO FILHO
114.	JONNAS LOPES DA CAMARA
115.	JOSÉ AMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR
116.	JOSÉ NICOLAU DE SOUZA JUNIOR
117.	JAMERSON JACOME DA SILVA
118.	JARIANNE DA CUNHA BARBALHO
119.	JESSICA GABRIELLI DOS SANTOS LACERDA
120.	JESSICA LOUISE BERTO DA SILVA
121.	JULIENE FELIPE D. VARELA DE MORIAS
122.	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
123.	KAINARA SUZANA DE SOUZA NOGUEIRA
124.	KARLA SUZANNA SILVA BEZERRA
125.	KELLY GONÇALVES DI GOUVEIA
126.	KAMILLA THUANY DE MORAIS RIBEIRO
127.	KILBERT MATHEUS DA COSTA SERAFIM
128.	LAIS CRISTINA DA SILVA
129.	LAZARO LOPES DE MELO
130.	LEONARDO MACHADO CINTRA
131.	LEOPOLDO OLIVEIRA DE ARAUJO
132.	LEVY MARDSON DA SILVA GONZAGA
133.	LUIZ ALVES DA SILVA NETO
134.	LUIZ TEODOMIRO DE MOURA NETO
135.	LUZIA BEATRIZ DA SILVA ROCHA
136.	LUCIA MONIQUE HENRIQUE CAMARA
137.	LIDIANY ELANE SOUZA CUNHA CABRAL
138.	LAIZE CRISTINA SILVA DA COSTA
139.	MAGNO SOUZA MIRANDA
140.	MAGNOLIA PATRICIA SILVA

141.	MARIA APARECIDA ANA DA CUNHA
142.	MARIA EDUARDA DE MELO LOPES
143.	MARYELLY SANTOS CORTEZ
144.	MARIA BEATRIZ DA SILVA GALDINO
145.	MARTA ANDREZA COSTA SOUZA
146.	MOISES ELIAQUIM TAVARES QUEIROZ
147.	MATHEUS MOURA MORAIS
148.	MATHEUS LOPES LOURENÇO
149.	MARCELO FONSECA DE ASSIS
150.	MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
151.	MARIA ADALIA MIRANDA DA SILVA PESSOA
152.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA
153.	MARIA JULIANE ALMEIDA GOMES
154.	MACIO VINICIUS BARBOSA DE SOUSA
155.	MAX DENNER TEMOTELO DA SILVA
156.	MATHEUS LESSA BARBOSA
157.	MAYCON DOUGLAS NUNES FONSECA
158.	MAYKE ISRAEL ARAUJO DANTAS
159.	MARIA TEREZA MORAIS MEDEIROS DIAS
160.	NADJA LIZ COSTA DE OLIVEIRA
161.	NAILSON JOSE DA SILVA
162.	NOILTON WILSON DA SILVA
163.	PAULO VICTOR ARAUJO DA SILVA
164.	PEDRO GABRIEL DE MOURA FERNANDES
165.	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
166.	PEDRO HENRIQUE PINTO ALBANO
167.	PEDRO LUCAS MIRANDA DE ARAUJO
168.	PEDRO LUCAS DA SILVA
169.	RAUL FREIRE DE MORAIS DINIZ
170.	RENATA WIARLA CRUZ DOS SANTOS
171.	RODOLFO BARBALHO BATISTA
172.	RAFAEL FELIPE MEDEIROS SANTIAGO
173.	RILTON JEOMARK FREIRE DA SILVA
174.	RITA DE CASSIA DE MACEDO FERNANDES
175.	ROMARIO SILVA DE MEDEIROS
176.	SORAIMA LUZIA DE ASSIS
177.	STEPHANY BARBARA DE A. PEREIRA
178.	SUENIO GLEISON DA SILVA ALENCAR
179.	TARCISIO DE MOURA FERNANDES NETO
180.	TEREZINHA ELZA NASCIMENTO CUNHA
181.	THAYANE KAROLINE OLIVEIRA MOURA
182.	THIAGO AMOS JORGE SOUZA SANTIAGO
183.	VANDERSON DAVID BARBOSA DA SILVA
184.	WENDERLAINY PATRICIA MACEDO LISBOA
185.	WESLEY BRENO SILVA LOPES
186.	WILLIAN IRAI SOARES DA SILVA
187.	WRIEL HERISON SOARES DE SOUZA
188.	YAGO DE SA LEITÃO DA FONSECA
189.	YSLLA RHAVENA LUCENA

### PROGRAMA BOLSA EDUCAÇÃO ESTUDANTES CONTEMPLADOS PARA MOSSORÓ

O prefeito Municipal do Assú, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 418/2013, de 01.03.13, **PUBLICA** a relação dos Estudantes Contemplados com o Bolsa Educação no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente ao período de **Agosto a Dezembro/2018.2**, com deslocamento para **Mossoró/RN**.

### RELAÇÃO DOS ALUNOS CONTEMPLADOS DE MOSSORÓ

ORD	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	AMANDA KSTOLAYNNE MARTINS
2	ADRIANO ALISON VIANA DA SILVA
3	ANDREIA NADJA DE MEDEIROS
4	ADEMAR GERMINO VIEIRA NETO
5	ALCIR SIQUEIRA DE MELO NETO
6	ANA CAROLINE GOMES LEITE
7	ARTHUR VICTOR DE PAULO SILVA
8	ANNY EMANUELA ROCHA DE SOUZA
9	ANDRE SILVA DE SOUZA
10	ALINE PINHEIRO LOPES TAVARES
11	ALINE SANTIAGO DA SILVA
12	AYSLA DE PAULA SILVA
13	ALEXSANDRA FREIRE DE CARVALHO FONSECA
14	ANTONIA LIZANDRA DE OLIVEIRA
15	ALICIA CIBELE SOARES PINTO
16	AMANDA BEATRIZ CORSINO DE MACEDO
17	ANA HELOISA BEZERRA RODRIGUES
18	ALYSSON BRUNO M. DE FARIAS
19	ALLYSON KEVIN DE AZEVEDO LOPES
20	ANTONIO SERGIO SOUTO FILHO
21	ANTONIO WALTER ARAUJO FILHO
22	ANAGERA LIANA RODRIGUES SOUZA
23	AMANDA GABRIELA ARAUJO DE SOUZA
24	ANA BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
25	ANA RAPHAELA DE MELO ALMEIDA
26	AMANDA RAFAETT B. DA SILVA
27	ARTHUR BEZERRA DE ALMEIDA
28	ANDERSON DA COSTA ALVES
29	ANDRE LUIZ DIOGENES GALLIZA
30	AMANDA JESSICA AMANCIO DA SILVA
31	AMANDA AUGUSTO DA FONSECA
32	ALEX MALLONE DE OLIVEIRA
33	ANTONIA ROANY DA COSTA
34	ALAN REGES CAVALCANTE EVANGELISTA
35	ANTONIO CANDIDO DE MEDEIROS
36	ADAILTON FIRMINO DA SILVA
37	ADALIA CAROLINE DA SILVA RABELO
38	ASSUENIO ALVES BARBOSA
39	BEATRIZ LAVINIA GUILHERME PERGENTINO
40	BRUNA MINELLY SOARES LOPES

41	BRUNO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA
42	CRISLAYNE CABRAL DA S. CASTRO
43	CÍNTIA MARA DE SOUZA
44	CLARA EMANUELLY DA SILVA DANTAS
45	DYONATAN FONSECA SILVA
46	DEBORA MICAEL DO N. CABRAL
47	DEBORA BEATRIZ SANTOS SILVA
48	DANIELLA KELLY GOMES DA SILVA
49	DANIELLY SHIRLY LOPES
50	DEBORA LAISE DA COSTA
51	DANIEL CABRAL DE SOUZA
52	DEBORA LAINY DA SILVA
53	DEBORA ANIOLLY ALVES FERNANDES
54	DEBORAH DALLIA ROMÃO SILVA MENDES
55	DOUGLAS BEZERRA DA SILVA
56	DAFNE GALDINO DOS SANTOS
57	EDLA RISLAINE LOURENCO DA SILVA
58	EMMILY BEZERRA GOMES
59	ELOUIZE GABRIELA LACERDA TEIXEIRA
60	ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
61	ERIK SIMAO ARAUJO
62	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA
63	EDMAR BEZERRA DE SOUZA
64	EVILASIO ALVES DA SILVA
65	EVILANE RODRIGUES DE MEDEIROS
66	EVILY RAMONA MACEDO DO NASCIMENTO
67	FERNANDO LOPES SILVESTRE
68	FERNANDA MAYARA F. DA PAZ
69	FRANÇOISES BATISTA DE SOUZA
70	FRANCISCO EDILSON DE MACEDO
71	FERNANDA KATIUSSA DA SILVA
72	FELIPE OLIVEIRA GALDINO
73	GARRRUTSON DA COSTA JUNIOR
74	GILCIANE KARINY DA COSTA FRUTUOSO
75	GILDA ASHIRLEY FONSECA RIBEIRO
76	GERUZA MARIA DE SÁ LEITÃO MACEDO
77	HERNANE ARLEN MEDEIROS TAVARES
78	HELOISA BEATRIZ NICACIO DA SILVA
79	ISRAEL TAVARES FRUTUOSO
80	IARA DE SENA OLIVEIRA MACEDO
81	IAGO MORITI ARAUJO HIGA
82	IGOR VINICIUS DE LIMA BORGES
83	IGOR LOPES DE OLIVEIRA
84	JOSE OLIVEIRA DOS ANJOS NETO
85	JOAO PEDRO LUIS MATIAS MORAIS
86	JOAO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS NETO
87	JOAO AGOSTINHO MONTEIRO NETO
88	JOSE MARIA DA COSTA FILHO
89	JAINO MARINHO DE FARIAS
90	JESSICA KELY SOUTO DA SILVA
91	JESSICA LOPES DA COSTA

92	JESSICA MARIELLY INACIO DA SILVA
93	JESSICA FEITOSA DANTAS
94	JOÃO BATISTA MACEDO PEIXOTO
95	JOHN DAVID VIEIRA RIBEIRO DE LIMA
96	JONAS MARIEL INACIO DA SILVA
97	JOSE WILLIANDERSON DE P. FERNANDES
98	JOSE MARTINS DE MORAIS NETO
99	JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA
100	JAMYSON DA COSTA ROCHA
101	JOSEILTON MEDEIROS DA C. JUNIOR
102	JAIANE ELISA DE SOUZA QUEIROZ
103	JALYSON DA COSTA ROCHA
104	JERFESON ARTHU SOARES DA FONSECA
105	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS
106	JULYANE LORRAYNE SILVA DAS CHAGAS
107	JARIONE APUCK DA CUNHA BARBALHO
108	JOSE ANDRE DE OLIVEIRA
109	JOAO PAULO DE MOURA LOURENÇO
110	JOÃO BATISTA MIRANDA SILVA
111	JOSUE PHYLLIPE PERES RIBEIRO
112	JOYCE EMANUELLE DE CASTRO GALDINO
113	JANIELLE DE MOURA CACHINA
114	KADIDJA ALINE FERNANDES DA SILVA
115	KATHYONYL DUARTE DE OLIVEIRA
116	KETTLY DANTAS SOARES
117	KADJA THAIS GUILHERME CAMILO
118	KARLA THAINA A. DA SILVA
119	KIMBERLY MAXWELLEM DA COSTA SERAFIM
120	LUCAS COSTA DO NASCIMENTO
121	LARYSSA DANDARA FRUTUOSO SILVA
122	LAURA BEATRIZ CUNHA MOREIRA
123	LIDIA RAIANA DE FARIAS FONSECA
124	LEONARDO BATISTA SILVA

125	LUCAS AMBROSIO PAZ E SILVA
126	LARISSA JANUARIO FONSECA
127	LETICIA DE FARIAS FREITAS
128	LORENA IZABELE LIMA DE ALMEIDA
129	LAISE CHRISNARA DO NASCIMENTO
130	LUANA PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA
131	LUAN IGOR DE SOUZA
132	LUANA WALKILANIA CARNEIRO DE MORAIS
133	MARIA DE LOURDES DA CUNHA NETA
134	MARIANE CYNTHIA DA COSTA BARROS
135	MESSIAS ESTHEFHANI F. VICENTE LOPES
136	MATHEUS ALVES CABRAL
137	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA BESSA
138	MISAC GABRIEL SILVA DA CUNHA
139	MABELLY BRUNA PINHEIRO LINHARES
140	MICAELLY SUYSILA C. DOS SANTOS
141	MARIA LETICIA SILVA NASCIMENTO
142	MARIA LARYSSA DOS SANTOS ARAUJO
143	MARIA FLAVIANA MOURA DE MEDEIROS
144	MANUEL AMANCIO DA SILVA NETO
145	MARIA ANDREA DA SILVA
146	MARIA SALETE DE OLIVEIRA
147	MARIA VITORIA ALVES CABRAL
148	MICAELE DE SOUSA MORAIS
149	MICHAIRLYSON CARLOS DE MORAIS
150	NADJAR TATIANE FERNANDES BEZERRA
151	NAILA LACERDA DOS SANTOS
152	NATALIA NOELY ALVES OLEGARIO
153	PEDRO LUCAS MEDEIROS DOS SANTOS
154	PAULA MATIAS DE LIMA ASSIS
155	PEDRO LUCAS DE FARIAS
156	PAULA NUNES DA SILVA
157	PAULO ROBERTO DA ROCHA DA SILVA

158	PALOMA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
159	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
160	PEDRO LUCAS BENTO TORRES
161	RAIMUNDO ALAN DE SOUZA
162	RUTHE CHISTINA DA F. T. FRUTUOSO
163	RODOLFO FELIPE MEDEIROS ALVES
164	RANIEDJA FERNANDES DE OLIVEIRA
165	ROSANGELA ADRIANA F. DE LACERDA
166	ROMENIA CABRAL FLORENCIO
167	ROGERIO LUCIANO DO CARMO
168	SINIONE MATIAS BARBOSA
169	SELLYANE CRISTINA SILVA DE SOUZA
170	SUZI KELLE CARLA DA CUNHA
171	SAELMA SOARES DE OLIVEIRA
172	SAMARA RODRIGUES DE MACEDO
173	STHEPANY K. VIEIRA A. DA MOTA
174	SAMARA REGINA PEREIRA DA SILVA
175	STEFFANY TUINI FREIRE
176	SHANDLEY ELIEDESIO DA SILVA
177	TACIANA CARLA DA SILVA XAVIER
178	TERESA CRISTINA CUNHA DE SOUZA
179	THALISON BRUNO MENDONÇA DE FARIAS
180	THIAGO ALMEIDA CARVALHO
181	TAIRES LORRANE SOARES SILVA
182	WERVERSON KADSON DA SILVA
183	WANDINNA GALDINO AVELINO TAVARES
184	WASHINGTON KELLY BEZERRA PINHEIRO
185	WILLIAM JADSON B MENEZES TUPINAMBA
186	WILLIAN DANIEL OLIVEIRA DA SILVA
187	VANESSA KELY DE CASTRO
188	VANESSA CABRAL DE BARROS
189	YASMIN HELOÁ ALMEIDA MOREIRA
190	YGOR DE SA LEITÃO BARBOSA

**ESPAÇO NÃO  
UTILIZADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**  
Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**  
Secretário de Comunicação e Ouvidoria  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**

Centro Administrativo Prefeito Edgard  
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,  
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN  
E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# CENTRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
02	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
03	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
04	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
05	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
07	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
08	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
16	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
22	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
23	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
24	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
25	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
26	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
28	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
29	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
30	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
#	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# BAIRRO

## PLANTÃO DE FARMÁCIA AGOSTO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
02	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
06	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
07	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
08	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
09	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Sexta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
11	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
13	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
14	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
15	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
16	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
17	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Sábado	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
20	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
21	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
22	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
23	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
24	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
25	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
26	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
27	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
28	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
29	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
30	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
31	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU**  
*"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"*

## Calendário Legislativo - 2018

### 1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

#### Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

#### Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

#### Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29